

BOLETIM INTERNO Nº 036/2023

Publicado em 14 de Setembro de 2023

ANO III

PRIMEIRA PARTE Assuntos do Gabinete

Sem alteração.

SEGUNDA PARTE Assuntos dos Conselhos

Sem Alteração.

TERCEIRA PARTE Assuntos de Pessoal

Sem Alteração.

QUARTA PARTE Assuntos Gerais e de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/2023

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Portaria nº 001/2022 – Sec. Educ., considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2021, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria Nº 02/2022 – SME e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação - **Rua Marquês de Olinda, 56-A, Centro, Sirinhaém-PE, EXCLUSIVAMENTE** nos dias 18/09/2023 e 19 /09/2023, no horário de 8h às 14h, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2021.

Sirinhaém, 13 de Setembro de 2023.

ANGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local de apresentação: Secretaria Municipal de Educação.
- Rua Marquês de Olinda, 56-A, Centro, Sirinhaém-PE.
Período de apresentação 11/09/2023 e 12/09/2023 no horário das 8h às 14h.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

Professor da Educação Básica- Ensino Fundamental Anos Finais: Letras					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
48º	ANALIDE MINÉIA DA SILVA	1079		2.00	CLASSIFICADO
49º	IRISNAZELI MARIA DA SILVA LIMA	1219		2.00	CLASSIFICADO
Motorista					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
34º	JOSÉ FELIX DO BOMFIM	1411		24.00	CLASSIFICADO
35º	VLADEMIR JOSE ARRUDA DE BARROS	2600		24.00	CLASSIFICADO
36º	ROGERIO SANTOS MACIEL	2802		20.00	CLASSIFICADO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata "DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO", o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Cópia da página que contém a foto e verso com os dados pessoais);
- Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

Karoline Pereira da Silva
Advogada
OAB/PE - 49.605

BOLETIM INTERNO Nº 036/2023

Publicado em 14 de Setembro de 2023

ANO III

- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovante de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver.
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco BRADESCO.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia)

QUINTA PARTE

Assuntos Disciplinares

Sem Alteração.

Sirinhaém/PE, 14 de Setembro de 2023

Karoline Pereira da Silva
Advogada
OAB/PE - 49.605

BOLETIM INTERNO Nº 028/2023

Publicado em 14/07/2023 às 14:00h

AVISO

QUINTA FEITA

Este documento tem por objetivo informar a todos os servidores públicos do Município de São José do Rio Preto, inscritos no Plano de Cargos e Funções (PCF) nº 001/2017, sobre a realização de uma reunião para a apresentação do Projeto de Lei nº 123/2023, que altera o PCF. A reunião será realizada no dia 20/07/2023, às 14h, no Auditório do Município, Rua São José, nº 100, Centro, São José do Rio Preto, SP. A presença é obrigatória para todos os servidores inscritos no PCF. O projeto de lei em questão trata de alterações importantes no quadro de pessoal, visando a adequação das funções e a melhoria da eficiência administrativa. Os servidores deverão comparecer à reunião com o respectivo documento de identificação e o comprovante de inscrição no PCF. Qualquer dúvida, poderão entrar em contato com a Comissão de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos, através do telefone (13) 3233-1234 ou pelo e-mail: cpgrh@sjrp.sp.gov.br.